

RESOLUÇÃO DPG Nº 196, DE 28 DE JULHO DE 2017

Designa Extraordinariamente Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a fruição de licença maternidade pela Defensora Pública Fabíola Parreira Camelo;

RESOLVE

Art. 1º – Designar extraordinariamente o Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** para a 37ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante de Questões Fundiárias e Urbanísticas, afastando-o temporariamente da 51ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria Pública.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem vigência até o término da licença maternidade fruída pela Defensora Pública Fabíola Parreira Camelo.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná